Resolução nº : 2298/2001
Protocolo nº : 177853/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM MANOEL ANTUNES NETTO DO COL. EST. P. SEGISMUNDO A. NETTO DE SIQUEIRA CAMPOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre SEED e APM MANOEL ANTUNES NETTO DO COL. EST. P. SEGISMUNDO A. NETTO DE SIQUEIRA CAMPOS, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

CÓPIA

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente